



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23236.002557/2014-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 09/2015

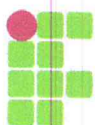
O Instituto Federal do Tocantins (IFTO) – *Campus Palmas*, com sede na AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, CEP:77.021-090, na cidade de Palmas-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.006/0003-50, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor **OCTAVIANO SIDNEI FURTADO**, nomeado pela Portaria nº 183/2014/IFTO/REITORIA, de 10 de abril de 2014, publicada no DOU de 11 de abril de 2014, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 23236.002557/2014-21**., referente à licitação na modalidade de **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº. 12/2015**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de laboratório e materiais de consumo eletroeletrônico, para atender as atividades dos Laboratórios da Área da Indústria do *campus* Palmas e Laboratório de Edificações do *campus* Gurupi, ambos do IFTO – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, especificados no objeto do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Nº 12/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa fornecedora e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

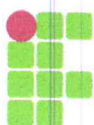
C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FORNECEDOR: C. V. MALFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS – EPP, CNPJ Nº 19.351.920/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 143.060.362.117, ENDEREÇO: RUA DO TRIUNFO, 58 – LOJA 58A – SANTA EFIGÊNIA – SÃO PAULO – CEP. Nº 01212-010, CONTATOS: E-MAIL – CVMALFATTI@OUTLOOK.COM, TELEFONE – (11) 3361-3297 – (11) 3337-4939, REPRESENTANTE: CLEUSAMIR VALENTA MALFATTI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA – RESPECT. MODELO	QDADE /UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PROTOBOARD: Especificações mínimas: Contatos de bronze fosforoso, revestidos de níquel-prata e espessura de 0,15mm, bitola do fio: 0,4mm até 0,7mm; 2420 Furos; Colunas com identificação nas cores azul e vermelho; Material isolante: ABS UL94HB; Rigidez dielétrica: 1.000Vrms por 60 segundos; Resistência de contato: <1mOHM a 1KHz; Tensão máxima de pelo menos 250V; 4 bornes de entrada com identificação Va, Vb, Vc e Terra; Base de alumínio. <i>Obs. – O não cumprimento dos requisitos acima culminará com a devolução / recusa imediata dos equipamentos, bem como a aplicação das punições previstas em edital à proponente em questão.</i> Garantia: <i>Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega efetiva dos equipamentos.</i> Prazo de Entrega: <i>Os materiais deverão ser entregues nas instalações do IFTO – Campus Palmas até 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho.</i>	TOZZ	36 UND.	R\$ 94,08	R\$ 3.386,88
18	INVERSOR DE FREQUÊNCIA: Especificações mínimas: 5cv, 3.7kW, 10A, 60hz. Trifásico: 380/440V; Controle: Tipo de alimentação Fonte Chaveada. Método de controle DSP (Digital Signal Processor), 16 bits, modulação PWM senoidal (Space Vector Modulation), Tipos de controle, Tensão imposta V / F linear ou quadrático (escalar), Controle vetorial sensorless (VVC: Voltage Vector Control), Chaveamento Transistores, IGBT - Frequências Seleccionáveis : 2,5 / 5,0 / 10 / 15 kHz, Variação de frequência Faixa : 0 ... 300 Hz, Resolução de frequência Ref. Analógica: 0,1% de Fmáx. e Ref. Digital: 0,01 Hz (f<100 Hz); 0,1 Hz (f>100 Hz), Acuracidade (25 °C ± 10 °C) Ref. Analógica: 0,5% e Ref. Digital: 0,01%. Conformidades: Compatibilidade Eletromagnética EMC diretiva 89 / 336 / EEC – Ambiente Industrial; Norma EN 61800-3 (EMC - Emissão e Imunidade), Baixa tensão LVD 73/23/EEC - Diretiva de Baixa Tensão / UL 508C, Norma IEC 146 Inversores a semicondutores, Norma UL 508 C Equipamentos para conversão de energia, Norma EN 50178: equipamentos eletrônicos para uso em instalações de potência, Norma EN 61010 Requisitos de segurança p/ equipamentos elétricos p/ uso em medição, controle e laboratórios. <i>Obs. – O não cumprimento dos requisitos acima culminará com a devolução / recusa imediata dos equipamentos, bem como a aplicação das punições previstas em edital à proponente em questão.</i> Garantia: <i>Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia de no mínimo 24</i>	WEG / CFW08010 0T3848PSZ	02 UND.	R\$ 2.269,04	R\$ 4.538,08



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

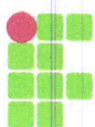
Página 2 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<i>(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de entrega efetiva dos equipamentos.</i> <i>Prazo de Entrega:</i> <i>Os materiais deverão ser entregues nas instalações do IFTO – Campus Palmas até 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho.</i>				
31	Lâmpada 12v com 1 polo: Um polo, Base com pinos encontrados, 12V, 21W	SDK	20 UND.	R\$ 3,20	R\$ 64,00
32	Botão de comando para painel: Botão comando 22,0mm 1NA+1NF duplo, Com capa plástica protetora, Certificado UL, Corpo Plástico, Tipo: Duplo toque, Formato: Retangular, Cor: Verde / Vermelho	METALFL EX	10 UND.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
33	Botão comando 22,0mm plano 1NF verde Certificado UL. Furo para fixação: Ø22 mm Corpo Plástico, Tipo: Cabeçote plano faceado, Formato: Redondo, Cor: Vermelho, Contatos: 1 NF.	JNG	20 UND.	R\$ 10,20	R\$ 204,00
34	Botão comando 22,0mm 1NF Vermelho, Certificado UL., Furo para fixação: Ø22 mm Corpo Metálico, Tipo: Cogumelo c/ trava, Ø60mm e giro para destravar, Formato: Redondo, Cor: Vermelho, Contatos: 1 NF.	JNG	20 UND.	R\$ 23,50	R\$ 470,00
35	Lâmpada verde. Lâmpada incandescente tipo bolinha, Soquete rosca E27 na cor verde. Tensão: 220V	SDK	20 UND.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
36	Lâmpada incandescente tipo bolinha, Soquete rosca E27 na cor amarela. Tensão: 220V	SDK	40 UND.	R\$ 12,00	R\$ 480,00
37	Lâmpada incandescente tipo bolinha, Soquete rosca E27 na cor vermelha. Tensão: 220V	SDK	20 UND.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
38	Soquete E40 em porcelana, Contato de latão banhado de níquel, conector e parafusos de latão.	BRASFOR T	50 UND.	R\$ 14,00	R\$ 700,00
39	Sinalizador LED. Tamanho: 22mm, Cor: vermelho, Tensão: 220V	JNG	30 UND.	R\$ 3,92	R\$ 117,60
40	Circuito integrado 74LS00 encapsulamento DIP	TEXAS	100 UND.	R\$ 0,89	R\$ 89,00
41	Circuito integrado 74LS02 encapsulamento DIP	TEXAS	100 UND.	R\$ 0,77	R\$ 77,00
42	Circuito integrado 74LS04 encapsulamento DIP	TEXAS	100 UND.	R\$ 0,64	R\$ 64,00
43	Circuito integrado 74LS08 encapsulamento DIP	TEXAS	100 UND.	R\$ 0,74	R\$ 74,00
44	Circuito integrado 74LS32 encapsulamento DIP	TEXAS	100 UND.	R\$ 0,62	R\$ 62,00
45	Circuito integrado 4051 encapsulamento DIP	NSC	50 UND.	R\$ 0,60	R\$ 30,00
46	Resistor de carvão 100 ohms 1/4W	ROHM	200 UND.	R\$ 0,02	R\$ 4,00
47	Resistor de carvão 150 ohms 1/4W	ROHM	200 UND.	R\$ 0,02	R\$ 4,00
48	Resistor de carvão 330 ohms 1/4W	ROHM	200 UND.	R\$ 0,02	R\$ 4,00
49	Resistor de carvão 220 ohms 1/4W	ROHM	200 UND.	R\$ 0,02	R\$ 4,00
50	Resistor de carvão 470 ohms 1/4W	ROHM	200 UND.	R\$ 0,02	R\$ 4,00
51	Resistor de fio 3,3 ohms/5W	ROHM	50 UND.	R\$ 0,59	R\$ 29,50
52	Resistor de fio 1 ohm/5W	ROHM	50 UND.	R\$ 0,59	R\$ 29,50



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

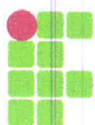
Página 3 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EDP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53	Resistor de carvão 4,7K 1/4W	ROHM	100 UND.	R\$ 0,02	R\$ 2,00
54	Resistor de carvão 8,2K 1/4W	ROHM	100 UND.	R\$ 0,02	R\$ 2,00
55	Capacitor eletrolítico 47uF/25V	EPCOS	50 UND.	R\$ 0,04	R\$ 2,00
56	Capacitor eletrolítico 47uF/16V	EPCOS	50 UND.	R\$ 0,06	R\$ 3,00
57	Capacitor eletrolítico 470uF/25V	EPCOS	50 UND.	R\$ 0,30	R\$ 15,00
58	Capacitor eletrolítico 1000uF/50V	EPCOS	50 UND.	R\$ 0,70	R\$ 35,00
59	Capacitor eletrolítico 2200uF/25V	EPCOS	50 UND.	R\$ 0,71	R\$ 35,50
60	Diodo 1N4148	PH	100 UND.	R\$ 0,03	R\$ 3,00
61	Diodo zener BZX C19	PH	50 UND.	R\$ 0,11	R\$ 5,50
62	Diodo zener BZX C11	PH	50 UND.	R\$ 0,17	R\$ 8,50
63	Fototransistor Infravermelho TIL78 5mm	TEXAS	50 UND.	R\$ 0,45	R\$ 22,50
64	Led infravermelho TIL32 5mm	TEXAS	50 UND.	R\$ 0,36	R\$ 18,00
65	Indutor quadrado para uso em RF, 2 terminais 1uH	R.SONTA G	20 UND.	R\$ 7,80	R\$ 156,00
67	Cabo flexível 2,5mm ² com isolamento em PVC, 750V, antichama, cor preto. Rolo com 100m	VATHISA	10 UND.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
68	Cabo flexível 2,5mm ² com isolamento em PVC, 750V, antichama, cor vermelho. Rolo com 100m	VATHISA	10 UND.	R\$ 95,00	R\$ 950,00
69	Fita isolante de uso profissional rolo de 10mx 0,13mmx 18mm, antichama, a base de filme de PVC, para isolação de cabos e fios até 750V e que atenda as normas brasileiras de segurança	3M	200 UND.	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
70	Extensão elétrica 5 metros, 3 tomadas 2P+T, plugue 2P+T, Corrente máxima suportada: 10A, Tensão máxima: 250V. Plugue e tomada certificado de acordo com as NBR's 60884-1 e 14136. Tipo: não retrátil.	ILUMI	20 UND.	R\$ 19,90	R\$ 398,00
71	Trimpot multivoltas com resistência variável entre 0-1Kohms	BOURNS	20 UND.	R\$ 0,48	R\$ 9,60
72	Trimpot multivoltas com resistência variável entre 0-10Kohms	BOURNS	20 UND.	R\$ 0,55	R\$ 11,00
73	Trimpot multivoltas com resistência variável entre 0-50Kohms	BOURNS	20 UND.	R\$ 0,55	R\$ 11,00
74	Rolo de solda em liga estanho/chumbo na relação 60/40. diâmetro: 1mm peso: 500g Fluxo: 2,4%	CAST	10 UND.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
75	Terminal pré-isolado tipo olhal azul para fios de 2,5 mm ² com furo de 8 mm.	JNG	1000 UND.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
76	Terminal pré-isolado tipo fêmea azul para cabos de 1,5 até 2,5 mm.	JNG	1000 UND.	R\$ 0,32	R\$ 320,00
77	Terminal pré-isolado tipo garfo vermelho para fios de 1,5 mm ² .	JNG	1000 UND.	R\$ 0,25	R\$ 250,00
78	Terminal pré-isolado tipo garfo azul para fios de 2,5 mm ² .	JNG	1000 UND.	R\$ 0,25	R\$ 250,00



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 4 de 16

E. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - ETP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			UND.		
79	Kit Cabo de Conexão Banana-Banana: Padrão de Conexão: Banana - Banana 4mm sem Isolação; Revestimento do Cabo: PVC de Média Flexibilidade; Tensão de Isolação: 1000V AC/DC; Corrente Máxima sobre o Condutor: 16A / 30 segundos; Resistência do Cabo: < 0.06 Ohm (cada cabo); Comprimento do Cabo: 1020mm; Par Com um cabo preto e um cabo vermelho.	PORDIAL	40 UND.	R\$ 11,50	R\$ 460,00
80	Kit Cabo de Conexão Banana-Jacaré: Padrão de Conexão: Banana 4mm sem isolamento - Jacaré; Revestimento do Cabo: PVC de Média Flexibilidade; Tensão de Isolação: 1000V AC/DC; Corrente Máxima sobre o Condutor: 16A / 30 segundos; Resistência do Cabo: < 0.06 Ohm (cada cabo); Comprimento do Cabo: 1020mm; Jacaré com abertura de 6mm; Par com um cabo preto e um cabo vermelho.	PORDIAL	20 UND.	R\$ 11,50	R\$ 230,00

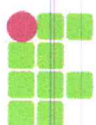
2.2. Os quantitativos decorrentes das eventuais adesões a esta ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.3. As aquisições ou contratações por órgão ou entidade não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, quando houver.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃO GERENCIADOR	UNIDADE	QUANTIDADE
13	IFTO – Campus Palmas	UNID.	36
18		UNID.	02
31		UNID.	20
32		UNID.	10
33		UNID.	20
34		UNID.	20
35		UNID.	20
36		UNID.	20
37		UNID.	20
38		UNID.	50
39		UNID.	30
40		UNID.	100
41		UNID.	100
42		UNID.	100
43		UNID.	100
44		UNID.	100



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

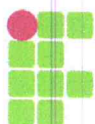
Página 5 de 16

C. V. Maffatti Comp. Eletrônicos - EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45		UNID.	50
46		UNID.	200
47		UNID.	200
48		UNID.	200
49		UNID.	200
50		UNID.	200
51		UNID.	50
52		UNID.	50
53		UNID.	100
54		UNID.	100
55		UNID.	50
56		UNID.	50
57		UNID.	50
58		UNID.	50
59		UNID.	50
60		UNID.	100
61		UNID.	50
62		UNID.	50
63		UNID.	50
64		UNID.	50
65		UNID.	20
67		UNID.	05
68		UNID.	05
69		UNID.	100
70		UNID.	10
71		UNID.	20
72		UNID.	20
73		UNID.	20
74		UNID.	05
75		UNID.	500
76		UNID.	500
77		UNID.	500
78		UNID.	500
79		UNID.	40
80		UNID.	20
ITEM Nº	ÓRGÃO PARTICIPANTE	UNIDADE	QUANTIDADE
13	IFTO – Campus Gurupi	UNID.	-
18		UNID.	-
31		UNID.	-
32		UNID.	-
33		UNID.	-
34		UNID.	-
35		UNID.	-
36		UNID.	20
37		UNID.	-
38		UNID.	-
39		UNID.	-
40		UNID.	-



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 6 de 16


C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



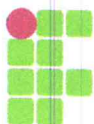
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

41		UNID.	-
42		UNID.	-
43		UNID.	-
44		UNID.	-
45		UNID.	-
46		UNID.	-
47		UNID.	-
48		UNID.	-
49		UNID.	-
50		UNID.	-
51		UNID.	-
52		UNID.	-
53		UNID.	-
54		UNID.	-
55		UNID.	-
56		UNID.	-
57		UNID.	-
58		UNID.	-
59		UNID.	-
60		UNID.	-
61		UNID.	-
62		UNID.	-
63		UNID.	-
64		UNID.	-
65		UNID.	-
67		UNID.	05
68		UNID.	05
69		UNID.	100
70		UNID.	10
71		UNID.	-
72		UNID.	-
73		UNID.	-
74		UNID.	05
75		UNID.	500
76		UNID.	500
77		UNID.	500
78		UNID.	500
79		UNID.	-
80		UNID.	-

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

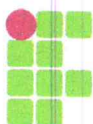
Página 7 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 8 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EIRELI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

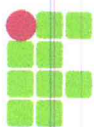
4.1 A empresa detentora do preço registrado **poderá** ser convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta ata.

4.2. A contratação do objeto registrado nesta ata será efetuada por meio de nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra, contendo: o número da ata, o nome da empresa, o objeto e sua especificação.

4.3. A nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra será encaminhada ao fornecedor para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do seu recebimento.

4.4. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas nesta ata.

4.5. O objeto deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, no seguinte local: **AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP:77.021-090 Fone: (63) 3236-4023/4012**, em conformidade com o edital e o termo de referência.



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 9 de 16

C. V. Maffatti Comp. Eletrônicos - ETP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

4.6 O prazo para entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado e aceito pela Contratante.

4.7 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência, no prazo de 10 (dez) dias.

4.8 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, às custas da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

4.9 O objeto será recebido definitivamente, no prazo de 30 (trinta), após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

4.10 O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para a modalidade de Convite, deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 3 (três) membros.

4.11 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

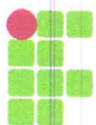
5.1. São obrigações do fornecedor:

5.1.1. fornecer o objeto de acordo com a especificação técnica e as condições estabelecidas no edital e demais anexos que fazem parte desta ata;

5.1.2. cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.3. prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.1.4. a falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 10 de 16

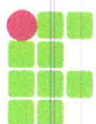
C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

- 5.1.5. indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de vigência da ata de registro de preços;
- 5.1.6. comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- 5.1.7. manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- 5.1.8. arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- 5.1.9. responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente ata de registro de preços;
- 5.1.10. comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
- 5.1.11. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços;
- 5.1.12. manter, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.13. comprovar a origem dos bens importados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, no momento da entrega do objeto, sob pena de cancelamento da ata e multa (*havendo no objeto da licitação bens ou produtos de informática*);
- 5.1.14. apresentar as certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação do objeto, se for o caso;
- 5.1.15. adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 11 de 16

ehmirte
C. V. Maffatti Comp. Eletrônicos - EPP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e da proposta;

6.1.2. pagar o valor resultante do fornecimento do objeto ao fornecedor, na forma estabelecida nesta ata;

6.1.3. notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.1.4. indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto;

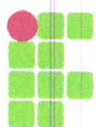
6.1.5. permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança;

6.1.6. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da execução do objeto (ou da data final do período de adimplemento de cada parcela), mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura), devidamente aprovado pela Contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

7.2 A cada pagamento a ser efetivado pela Contratante, será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 12 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, esses serão restituídos pela Contratante no prazo de 3 (três) dias, para que a Contratada promova as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

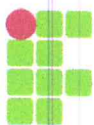
8.1. O preço consignado nesta ata de registro de preços não será reajustado.

9. DAS SANÇÕES E DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta ata de registro de preços sujeitará o fornecedor, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

9.1.1 advertência;

9.1.2 pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de cancelamento da ata de registro de preços. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 13 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - L.P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.1.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta vencedora ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

9.1.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

9.1.6 aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços/aceitar nota de empenho ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

9.2 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

9.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

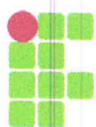
9.3.2 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.3.3 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.3.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO
(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

Página 14 de 16

C. V. Malfatti Comp. Eletrônicos - EPP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.5.1 por razão de interesse público; ou

9.5.2 a pedido do fornecedor.

10. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao órgão licitante.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram esta ata o edital de pregão nº 12/2015 e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas por item.

11.2 Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Palmas - Tocantins.

As partes assinam a presente ata de registro de preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, em 25 de Agosto de 2015.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

Diretor Geral

IFTO – Campus Palmas

CLEUSAMIR VALENTA MALFATTI

Diretora Geral / Titular

***C. V. MALFATTI COMPONENTES
ELETRÔNICOS***

TESTEMUNHAS:

NOME

Carlos Marcos S. Soares

CPF

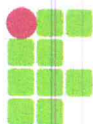
007.416.282-04

NOME

Diego Martins de Oliveira

CPF

353.894.058-46



AE 310 Sul, Av. LO 05, Esq. Com Av. NS 10, Plano Diretor Sul
77.021-090 – Palmas/TO

(63) 3236-4023 / 4012

<http://palmas.ifto.edu.br/> - licitacao.palmas@ifto.edu.br

19.351.920/0001-82

C. V. MALFATTI
Página 15 de 16

COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP
Rua do Triunfo, 58 - Loja 58 A
Santa Efigênia - CEP 01212-010
SÃO PAULO SP